



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2005.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente - Nível 02 – NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004944/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 – NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de agosto de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Clínica Veterinária da Universidade de São Paulo, de acordo com a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

